



RESOLUÇÃO DO DECANATO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL Nº
005/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Instituir Grupo de Trabalho para propor medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos e à governança.

A DECANA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e nos termos do Processo nº 23106.070751/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaborar:

I - minuta da política de gestão de riscos da UnB, com fundamento na proposta constante no documento SEI 0691035 e em políticas similares de outras IFES;

II - proposta de instrumentos e métodos a serem utilizados para implementação da política de gestão de riscos na Universidade, tendo com base práticas bem sucedidas de outras IFES ou correlatas .

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por servidores do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional - DPO:

I - Denise Imbroisi, Decana, matrícula FUB nº 145947, que o presidirá;

II - Alan Bezerra Macedo, Auditor, matrícula FUB nº 1106601;

III - Pedro Henrique Dória Nehme, Assistente em Administração, matrícula FUB nº 1106449; e

IV - Rayanne Iris de Souza, Administradora, matrícula FUB nº 1087509.

Art. 3º O GT deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da realização de sua primeira reunião, podendo o prazo ser prorrogado, a critério da Presidente do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Imbroisi, Decano(a) do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional**, em 20/11/2017, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1893382** e o código CRC **D507BDFF**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.070751/2016-86

SEI nº 1893382